



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PMESP
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº746 Bairro: Centro
ESPERANTINA/PI CEP: 64.180-000

PORTARIA Nº 71 / 2024.

DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA OCUPAR AS FUNÇÕES DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR JUNTO AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 170, da Constituição Federal, que determina tratamento favorecido às Empresas de Pequeno Porte constituídas as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Artigo 179, da Carta Magna que dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de Lei;

CONSIDERANDO, também, a Lei Complementar nº 123, de 13 de Dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com alterações posteriores, em especial, aquelas efetuadas pela Lei Complementar nº 128, de 19 de Dezembro de 2008, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento para efetivação das disposições de tal Lei Complementar e;

CONSIDERANDO, finalmente, a prioridade do Município de Esperantina-PI em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, Microempresa e Empresas de Pequeno Porte,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Sr(a). **IARA CÁSSIA ALVES PEREIRA CARVALHO**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG nº 3.274.871 SSP-PI, CPF nº 051.603.253-44, servidora pública **ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL I** lotada junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Emprego e Trabalho** junto à Sala do Empreendedor do Município de Esperantina-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PMESP
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº746 Bairro: Centro
ESPERANTINA/PI CEP: 64.180-000

Art. 2º - As funções de Agente de Desenvolvimento, por serem consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas, caso o respectivo cargo não seja criado por Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 03 de Junho de 2024.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL